

DISPOEM SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base na Lei 1621 de 12 de Julho de 1.993:

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

12
18-10-93 DECRETA

ART. 1o.: ^{OK} Fica Aberto o Crédito Especial no valor de CR\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros Reais) destinados a abertura da seguinte Classificação Orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - GABINETE DO SECRETARIO

07.03.08.41.185.2.78

- 08. - Educação e Cultura
- 11. - Educação da Criança de 0 a 6 Anos
- 185.- Creches
- 278.- Convênio com a Creche "KATIA MARIA DE GOES SILVA BRAINER"

- 3.0.0.0. - Despesas Correntes
- 3.2.0.0. - Transferências Correntes
- 3.2.3.0. - Transferências a Instituições Privadas
- 3.2.3.3. - Contribuições Correntes CR\$ 200.000,00

ART. 2o.: Para dar Cobertura ao Crédito Especial acima, serão usados recursos de Cancelamento Parcial da Seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SECÇÃO DE ADM.ESCOLAR

07.03.08.41.185.244.3231

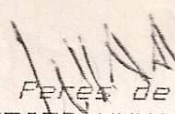
- 08. - Educação e Cultura
- 11. - Educação da Criança de 0 a 6 Anos
- 185.- Creches
- 244.- Manutenção de Serviços de Creches

- 3.0.0.0. - Despesas Correntes
- 3.2.0.0. - Transferências Correntes
- 3.2.3.0. - Transferências a Instituições Privadas
- 3.2.3.1. - Subvenções Sociais CR\$ 200.000,00

ART. 3o.: Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 31 de Agosto de 1.993


Wilmar Peres de Farias
PREFEITO MUNICIPAL